



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/03/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Epígrafe | Convite com vista à aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do Acordo Quadro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Deliberação | Presente proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando:

- i) A proposta do serviço requisitante – Divisão Jurídica e Administrativa (NIPG 5618/17 - PAQ 152/17), na qual identifica a necessidade de garantir a aquisição de serviços de vigilância e segurança (código CPV 79714000 - Serviços de vigilância), sustentada no facto de o Município não dispor de serviços e meios que possam assegurar esta necessidade;
- ii) Que o contrato a celebrar incluirá:
 - Serviços permanentes: vigilância em edifícios e espaços municipais;
 - Serviço de rondas diárias com picagem em alguns edifícios municipais;
 - Serviço de piquete em edifícios municipais;
 - Serviços pontuais: vigilância em atividades e eventos, calendarizados;
 - Ligação à central de receção, instalação de equipamentos de deteção de intrusão e monitorização de alarmes nos em alguns espaços municipais.
- iii) A existência do Acordo Quadro [Serviços de Vigilância e Segurança Humana – Lote 19 – Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes na Região Centro], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Vigilância e Segurança (AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014);
- iv) Que nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a entidade adjudicante deve dirigir-se aos cocontratantes do Acordo Quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar um convite à apresentação de propostas;
- v) O Contrato de Adesão celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., agora denominada ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., no qual está contemplado o Acordo Quadro AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014;

Propõe-se que seja desencadeado o procedimento de convite ao abrigo do Acordo Quadro - Serviços de Vigilância e Segurança Humana – Lote 19 – Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes na Região Centro (AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Do procedimento concursal:

- 1.** A presente aquisição de serviços, apesar de ter valores superiores aos pagos em 2016, não está sujeita ao n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 8 do referido artigo, por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um Acordo Quadro.
- 2.** O contrato a celebrar encontra-se isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada (LOPTC).
- 3.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€709.007,99**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com dados constantes da tabela abaixo:

Serviços Permanentes	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	Total
Edifício sede - Entrada principal	mês	6 808,696 €	40 852,18 €	40 852,17 €	81 704,35 €
Edifício sede - Entrada Rua Dr. João Soares	mês	1 469,292 €	8 815,75 €	8 815,75 €	17 631,50 €
Centro Associativo	mês	432,145 €	2 592,87 €	2 592,87 €	5 185,74 €
Castelo de Leiria	mês	2 590,844 €	15 545,06 €	15 545,06 €	31 090,12 €
Miljmo - Museu da Imagem em Movimento	mês	2 541,015 €	15 246,10 €	15 246,09 €	30 492,19 €
Moinho de Papel	mês	1 792,539 €	10 755,24 €	10 755,24 €	21 510,47 €
Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira	mês	1 056,743 €	6 340,46 €	6 340,45 €	12 680,91 €
Piscinas Municipais - Edifício Nascente	mês	587,857 €	3 527,14 €	3 527,14 €	7 054,28 €
Divisão de Manutenção e Conservação - Guimarães	mês	6 808,696 €	40 852,18 €	40 852,17 €	81 704,35 €
Estádio Municipal de Leiria	mês	1 154,985 €	6 929,91 €	6 929,90 €	13 859,81 €
Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho	mês	2 541,015 €	15 246,10 €	15 246,09 €	30 492,19 €
Abertura do Mercado Municipal	mês	597,421 €	3 584,53 €	3 594,52 €	7 169,05 €
Ex- Banco de Portugal (EBP)	mês	300,649 €	1 803,89 €	1 803,89 €	3 607,78 €
Igreja da Misericórdia/Casa dos Pintores	mês	2 541,015 €	15 249,10 €	15 249,09 €	30 492,19 €
Piscinas Municipais de Leiria	mês	3 465,400 €	20 792,40 €	20 782,40 €	41 584,80 €
Rondas diárias com picagem e registo nos check points definidos	mês	2 472,169 €	14 833,02 €	14 833,01 €	29 666,03 €
		Total 1	224 979,88 €	224 980,88 €	445 925,76 €
Ligação à central de receção e Monitorização de alarmes	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	Total
Prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes e serviços associados	mês	291,667 €	1 750,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €
Envio de piquete de intervenção (intervenção não justificada)	intervenção	72,500 €	6 090,00 €	6 090,00 €	12 180,00 €
Permanência de piquete de intervenção junto das instalações	hora	27,583 €	2 317,00 €	2 317,00 €	4 634,00 €
		Total 2	10 156,97 €	10 156,97 €	20 314,00 €
Serviços Pontuais	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	TOTAL
Feira de Maio 2018	evento	66 251,32 €	0,00 €	66 251,32 €	66 251,32 €
Festival da Sardinha 2017	evento	2 827,94 €	2 827,94 €	0,00 €	2 827,94 €
Recriação Histórica - Cidade de Leiria/2018	evento	5 254,40 €	0,00 €	5 254,40 €	5 254,40 €
Recriação Histórica - Mercado Medieval/2017	evento	14 245,62 €	14 245,62 €	0,00 €	14 245,62 €
Festival Gótico Entremuralhas/2017	evento	2 869,92 €	2 869,92 €	0,00 €	2 869,92 €
Festa nos museus/2018	evento	1 407,36 €	0,00 €	1 407,36 €	1 407,36 €
Passagem de ano 2017/2018-cidade de Leiria	evento	1 745,98 €	1 745,98 €	0,00 €	1 745,98 €
Leiria Cidade Natal/2017-2018	evento	20 785,21 €	20 785,21 €	0,00 €	20 785,21 €
Crianças ao Palco/2018	evento	71,20 €	0,00 €	71,20 €	71,20 €

Leiria Sobre Rodas/2017	evento	20 015,28 €	20 015,28 €	0,00 €	20 015,28 €
	Total 3		62 489,95 €	72 984,28 €	135 474,23€
Bolsa de Horas	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	TOTAL
PHEd	Hora	11,635 €	23 270,00 €	23 270,00 €	46 540,00 €
PHEn	Hora	14,740 €	22 110,00 €	22 110,00 €	44 220,00 €
PHEdf	Hora	19,125 €	3 825,00 €	3 825,00 €	7 650,00 €
PHEnf	Hora	22,210 €	4 442,00 €	4 442,00 €	8 884,00 €
	Total 4		53 647,00 €	53 647,00 €	107 4,0 0 €
(a) Acresce IVA à taxa legal em vigor.	TOTAL (1+2+3+4)				€709.007,99

4. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 16 dezembro de 2016, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2017.

5. Em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em **€ 709.007,99**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 12 meses;
- Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deverá ser dirigido um convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do Acordo Quadro AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014, a saber:

- Ronsecur — Rondas e Segurança, Lda.;
- Grupo 8 — Vigilância e Prevenção Eletrónica Unipessoal, Lda.;
- 2045-Gália - Serviços de Vigilância e Segurança, ACE;
- Comansecur Segurança Privada, S.A.;
- Securitas — Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.;
- Prestibel — Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.;
- Charon — Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A..

7. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – www.anogov.com.

8. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Manuel Gilberto Mendes Lopes (presidente);
- Pedro Miguel Gonçalves Roque (vogal efetivo);
- Sandrina Sereno Garrucho (vogal efetivo);

B – Suplentes

- Sofia Pereira (vogal suplente);
- Susana Margarida Carvalho Santos Vieira (vogal suplente).

9. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se, que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão acerca de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP), desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);

(4)

- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto depois de analisar o assunto e, concordando com a proposta de aquisição do serviço requisitante (DIJA) e com o teor da proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar a abertura do procedimento por convite ao abrigo do Acordo Quadro AQ-VS/Vigilância e Segurança - 2014, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme acima proposto;
- b) Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- c) Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 8, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- d) Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 9.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 727/2017, de 10-03-2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.